



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de aditamento ao Contrato nº 535/10**

Contrato nº. 172/2.015

Processo Administrativo nº 36.956/2010–Pregão nº 221/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Aditamento: Prorroga o prazo da Garantia de Atualização Técnica para o módulo Execução e Elaboração Orçamentária, Contábil e Financeira, por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base no IGPM/FGV

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, , neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP nº 32.936.919-2, e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.991.148-43 e inscrito no CPF sob nº 148.207.338-26, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Nações Unidas, nº 20.727 – São Paulo-SP, CNPJ nº 12.843.800/0001-53, por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no nos autos do Processo Administrativos acima descritos e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 21 de dezembro de 2010, nos autos do processo administrativo suso elencado, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo da Garantia de Atualização para o módulo Execução e Elaboração Orçamentária, Contábil e Financeira por mais 12 (doze meses), ou seja, de **30/04/2015 à 29/04/2016**, passando a vigorar para o período, o valor mensal deste Módulo para R\$ 4.356,02 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) de acordo com a variação do índice IGP-M/FGV.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, **06 MAI 2015**

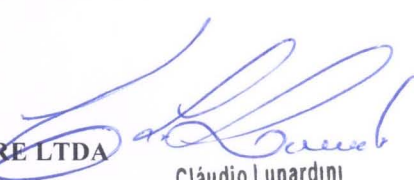
  
**MUNICÍPIO DE BOTUCATU**  
**ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal em exercício no cargo de Prefeito Municipal

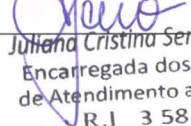
  
**CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**

**João Aurélio Cardoso**  
Gerente Depto. de  
Contratos e Faturamento  
CNA 46648

Contratada

  
**Cláudio Lunardini**  
Gerente Executivo de Vendas Brasil

Testemunhas:

1.   
**Juliana Cristina Seno da Silva**  
Encarregada dos Serviços  
de Atendimento ao Público  
R.L 3 581-5

2.   
**Fábio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
R.L. 3.128-3

